



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI N° 3.833, DE 1° DE JULHO DE 1998.

Dá denominação a uma praça da cidade de Walter Vaz.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada praça de esportes Walter Vaz, a área localizada entre as ruas Irmão Rafael, Luis Carlos Vares e Rubens Pereira na Vila Jaime Camargo.

Art. 2° O Prefeito Municipal fica autorizado a colocar placa indicativa no local devendo constar abaixo do nome: “Soldado da Brigada Militar”.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 1° de julho de 1998.

GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar Charopen Gonçalves  
Secretário M. de Administração